

AO TEMPO DO IMPÉRIO: AS INSPETORIAS DE HIGIENE NA PARAHYBA OITOCENTISTA

Azemar dos Santos Soares Júnior¹

Chegava a noite do primeiro dia da semana. A angústia do tempo sufocava o Sr. Tomaz Cirne da Costa Camboia, que se remexia por todos os lados da cama, mas, o sono não vinha. Na manhã seguinte seria realizada a mutilação de parte de seu corpo. Era uma segunda feira nebulosa do mês de junho de 1872 quando acompanhado de sua esposa Tomaz Cirne partiu para o Hospital de Nossa Senhora das Neves, lá seria realizada sua cirurgia. O Dr. Cordeiro Senior já estava no local atendendo a uma grande quantidade de enfermos acomodados em suas camas.

Há um bom tempo Tomaz Cirne “sofria na parte superior da perna direita, de um lipoma, cujo desenvolvimento tornava-se de tão grandes proporções que lhe embaraçava a marcha, apresentando o volume de uma grande laranja” (CASTRO, 1945, p. 323). O lipoma cresceu, ganhou volume, inflamou-se e começava a ulcerar-se, quando o Dr. Cordeiro Senior deu seu diagnóstico: operação sem emprego de cloriformo. Só em ouvir as palavras do médico, Tomaz Cirne começou a sentir a dor.

Deitado na cama cirúrgica, recebia palavras de conforto do “vice-administrador, enfermeiros e pessoas da família do ilustre enfermo” (CASTRO, 1945, p. 232) que estavam na sala para assistir a cirurgia. O Dr. Cordeiro Senior fez a assepsia do operatório, que, consistia em lavar as mãos com uma solução fenicada ou de sublimado, e o instrumental – que ainda possuíam cabos de madeira – era esterilizado em solução fenicada forte. Logo em seguida, vestido como estava levantou apenas ligeiramente as mangas do paletó e da camisa arregaçando os punhos e deu início a operação. Ao fazer o primeiro corte salpicou um pequeno jato de sangue fazendo com que o cirurgião “vestisse em cima do paletó, outro mais largo e mais usado, uma espécie de sobrecasaca já imprestável” (CASTRO, 1945, p. 230). Após a incisão de forma elíptica em toda a circunferência do tumor, o Dr. Cordeiro Senior dissecou a pele de ambos os lados até a sua larga base que ocupava a região poplitéia e parte dos gêmeos. Separada a pele “e levantados os tegumentos, continuou a operação sobre as aderências mais íntimas e profundas, contornando o operador a base do tumor, ora com a parte cortante do bisturi, ora com o cabo do mesmo, a fim de não lesar os vasos e tendões” (CASTRO, 1945, p. 233).

¹ Aluno do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba em nível de Mestrado. Esse artigo é parte da pesquisa desenvolvida junto ao PPGH/UFPB intitulado *Corpos Hígidos: o limpo e o sujo da cidade da Parahyba (1912-1924)*.

Assim de acordo com as palavras do médico cirurgião foi extirpado “o tumor e o elemento celulo-fibroso que o envolvia que o envolvia com toda habilidade”, e sua estrutura se “revestia de forma que se atribui ao steatoma, de que fala Boyer, oferecendo relevos numerosos e vesículas celulares cheias de gordura e uma substância concreta de um branco mate, de consistência mole, elástica e pastosa” (CASTRO, 1945, p. 233). O Dr. Cordeiro Senior, para não deixar marcas de grande relevo no corpo do operado fez a união da ferida pelas bordas para facilitar a rápida cicatrização. Apesar de uma imensa dor que o paciente sentiu ao ter seu corpo mutilado, teve grande êxito em sua cirurgia, sentindo na noite que seguiu pequenas febres.

Como vemos, não existia nas cirurgias uma preocupação com o asseio de quem opera, muito menos do operado. A assepsia se restringe exclusivamente a simples lavagem das mãos e de instrumentos com soluções fenicadas. Não dispunham de luvas, nem de nenhum outro instrumento usado para assegurar a higiene dos corpos envolvidos. O ofício de ser médico no século XIX, envolvia dedicação, e, ao que parece, muita falta de higiene. É nesse cenário que nascem as primeiras preocupações com a higiene pública na cidade da Parahyba².

Ser médico na Paraíba do século XIX era passear por todas as áreas da medicina. Esses profissionais não possuíam uma especialização, mas várias, chegando ao ponto de alguns sequer possuir o diploma de médico. A partir da década de 1940, na cidade da Parahyba, já era possível ver esses homens circulando pelas ruas atendendo seus pacientes. Minha primeira curiosidade ao deparar-me com os documentos acerca da higiene pública foi descobrir quem eram esses médicos e como eles se vestiam para atuar numa cidade que ainda guardava traços do atraso colonial.

Não foi difícil encontrar suas descrições, em especial porque eram tratados como “semideuses”, pois, portavam o saber da ciência e representavam a cura. Esses médicos “primavam pela elegância, eram rigorosos e solenes, gostavam de se impor como apóstolos da ciência” (CASTRO, 1945, p. 203). Costumeiramente, traziam em seu dedo indicador anéis chuveiros bordados com esmeraldas, charuto ou cigarro de palha ao canto da boca, na mão direita seguravam geralmente um guarda-chuva com cabo de prata ou mesmo uma bengala de ricos castões dando-lhes imponência.

As fotografias desses médicos revelam corpos garbosos vestidos com sobrecasacas longas e escuras, colarinho de grande altura, e sobre o peito, as nobres

² Caro leitor, quando nos referirmos aos termos *Parahyba* estamos tratando da capital, hoje, João Pessoa, e *Paraíba*, conseqüentemente, ao estado.

insígnias de comendadores da Ordem de Cristo³ e da Rosa⁴. São trajes suntuosos que os diferenciavam de outros corpos, dando-lhes um aspecto respeitoso e sacerdotal. Vejamos a descrição do médico João José Innocêncio Poggi:

Estatura mediana, barba cheia e bem cuidada, usava cartola de canto negro e lúcido, casaca, calça listada, calçado ‘bostoque’, grosso correntão de ouro mássico, pendurado ao colete ou fraque, gravata de laço preto e não dispensava sapatos de verniz, de entrada baixa e as camisas francesas de peito engomado. Os punhos que também eram duros, quase sempre supostos, deixavam ver na margem da manga, belos botões de ouro trabalhado ou simples moedas também de ouro com figuras de relevo (CASTRO, 1945: 201-202).

Talvez tais características fossem comuns apenas aos considerados grandes médicos, pois, segundo o relatório de higiene durante a epidemia de febre amarela na década de 1860 a indumentária utilizada era mais simples, pois, “êles usavam um paletó de alpaca amarelada ou preta e uns chapeuzinhos leves de ‘manilha’ ou de ‘castor’ e somente ao viajar a cavalo usavam um guarda-pó e formidáveis bolas negras que vinham quase até os joelhos⁵”. Descrição mais provável para os momentos de atuação desses médicos, em especial nos casos de epidemia, na realização de partos e cirurgias. Mesmo assim, observo uma forte preocupação com a aparência, conseqüentemente com uma sutil higiene do corpo, em especial, num momento em que os miasmas e humores reinavam nas ruas da cidade da Parahyba.

Automóveis só em sonhos futuristas. Em todas as descrições dos médicos e higienistas na cidade da Parahyba trafegam a pé ou montados em cavalos. Geralmente, quando uma família necessitava de um médico “já traziam o cavalo arreado, às vezes para longas viagens” (CASTRO, 1945, p. 199). No perímetro da cidade a partir de 1867 já podia ser visto alguns médicos utilizando como transporte as *aranhas*⁶ ou a *cabriolé*⁷, ambas puxadas a cavalo.

³ A Ordem de Cristo é uma ordem religiosa e militar, criada a 14 de Março de 1319 pelo papa João XXII. Recebeu o nome de Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo e foi herdeira das propriedades e privilégios da Ordem do Templo. Esta ordem tem apenas cinco graus: cavaleiro ou dama, oficial, comendador, grande-oficial e grã-cruz. Ver: *Ordem de Cristo* (CALDEIRA, 1998).

⁴ A Imperial Ordem da Rosa é uma ordem honorífica brasileira. Foi criada em 27 de fevereiro de 1829 pelo imperador D. Pedro I (1822 — 1831) para perpetuar a memória de seu matrimônio, em segundas núpcias, com Dona Amélia de Leuchtenberg e Eischstädt. Ver: *A Ordem da Rosa* (CALDEIRA, 1998).

⁵ Relatório apresentado a Assembléia Provincial Legislativa da província da Parahyba do Norte no dia 1 de agosto de 1861 pelo presidente, Dr. Francisco d'Araujo Lima. Parahyba, Typ. José Rodrigues da Costa, 1861.

⁶ Transporte de duas rodas puxado a boi ou a cavalo que possuía acento exclusivo para duas pessoas. Não possuía cobertura alguma para proteger do sol ou da chuva. Ver: *Medicina na Paraíba* (CATRO, 1945).

⁷ Cabriolet (ou Cabriolé) é um termo utilizado para designar um tipo de carruagem leve, de apenas duas rodas, dotada de capota móvel e puxada por um só cavalo. A palavra deriva de um verbo francês para

São os médicos no século XIX, responsáveis pelas questões de higiene e saúde pública. São questões que estavam cada vez mais na ordem do dia dentre os médicos. Já entre políticos e governantes daquele período, eram reduzidas as preocupações de conduzir a população e a cidade para o caminho da “civilização” e do “aperfeiçoamento moral”, o qual “só seria atingindo através da solução de problemas da higiene pública” (SAMPAIO, 2001, p. 112). Eram os médicos quem detinham o conhecimento científico e técnico para indicar os caminhos a serem seguidos na administração da província. Porém, não há registro de nenhuma ação decisiva em meados do oitocentos para conduzir a uma educação hígida na capital.

Esse tipo de ação médica fica evidenciado na fala do comendador João José Innocêncio Poggi:

Concluirei a presente informação instando pela adoção de algumas medidas tendentes ao melhoramento da salubridade publica, as quaes são principalmente, limpeza e aceio da cidade, açougues, e casas onde se vendem substancias, em que deve haver toda inspecção com maior cuidado, e em outras medidas de que fiz expressa menção no relatório que apresentei a 25 de janeiro, ultimo⁸.

Os discursos médicos divulgam propostas que Sidney Shalhoub (1996, p. 35) postulou, como sendo, em primeiro lugar, a existência de um caminho para a civilização, isto é, um modelo de aperfeiçoamento moral e material que teria validade para qualquer povo, sendo dever dos governantes zelarem para que tal caminho fosse mais rapidamente percorrido pela sociedade sob seu domínio; e em segundo lugar há a afirmação de que um dos requisitos para que uma nação atinja a grandeza e a prosperidade dos países mais cultos seria a solução dos problemas de higiene pública.

Dessa forma, cuidar da higiene da cidade é dever do governo imperial no combate a proliferação de doenças que ordinariamente atacam a população como a febre amarela, o cólera, as bexigas, dentre outras moléstias que

igualmente aparecem na estação invernososa, bem como os ingurgitamentos de fígado, do baço, as hidropesias, as asthmas, as inflamações das vias aéreas, anemia, a thisica pulmonar, sem fallar das moléstias siphilicas, que formam o quadro das que afligem a população na mesma estação invernososa, e que se tem dado em maior escalla no corrente ano em razão da maior força do inverno⁹.

saltar (cabriol), inspirado provavelmente no fato da carruagem original não possuir portas. Cf. Dicionário Online de Português. Disponível em: < <http://www.dicio.com.br/cabriole/>>. Acesso em: 05 mai. 2010.

⁸ Relatório sobre a salubridade pública enviada ao Dr. Francisco de Araújo Lima, então presidente da Província da Parahyba do Norte, Typ. José Rodrigues da Costa, 1961.

⁹ Idem.

Por todos os lados liam-se as notícias desastrosas causadas pela insalubridade, e, conseqüentemente, pelas doenças, revelando um verdadeiro pavor de uma cidade que estava longe de alcançar a “civilização”, devido a sua degeneração, seu fedor e seus monumentos de lixo que se aglomeravam. A situação era tão seria, que além da ameaça que vinha de fora e adentrava pelos portos, a

nossa cidade estava cercada de águas onde os miasmas ferviam em vida. Pelas calçadas, os retirantes amontoavam-se misturando as suas excrescências, fazendo com que os transeuntes tapassem o nariz. Assim a ebulição dos miasmas e o amontoado de corpos, de cujos odores putrefatos desprendiam, denunciavam o risco dos corpos ardentes desintegrarem-se e formarem um grande mefítico pântano. O amontoado, o calor das águas, a fervura dos corpos que corriam o risco de apodrecerem pelas febres (SÁ, 1999: 37).

O ar age diretamente sob o corpo vivo de diversas maneiras. Tal contato por ser feito “por simples contato com a pele ou com a membrana pulmonar, por substituições através dos poros, por ingestão direta ou indireta, uma vez que até os alimentos também contém uma proporção de ar de que poderão se impregnar, de início, o quilo e, em seguida o sangue” (CORBIN, 1987, p. 19), portanto, é pelo ar que se expandem os fluidos, os odores, os vírus, as bactérias. As secreções da miséria deveriam ser combatidas todos os dias, para abolir as exalações de todos os humores podres, e, só assim, liberar os odores individuais da perspiração, reveladoras de identidade profunda do eu. Repugnar os fortes odores do povo, dos retirantes, dos mendigos, dos sujos é sem dúvida tornar-se cada vez mais sensível a respiração dessas perturbadoras mensagens da intimidade dos corpos.

A presença dos maus odores permite muitas vezes associar o povo pútrido, fedorento com a morte, com a degeneração, com a carniça, com o pecado, como forma de justificar o tratamento que lhe é imposto pelo governo, e pelos próprios habitantes da cidade da Parahyba. Ressaltar a fetidez desses moribundos é acentuar o risco de proliferação de infecções que sua presença nas ruas comporta, e claro, enfatizar o terror a esses corpos “justificatório em que a burguesia se compraz e que canaliza a expressão de seus remorsos” (CORBIN, 1987, p. 185).

Já era notório, para médicos, governantes e a população de forma geral, que as doenças e maus odores eram fruto da grande quantidade de corpos vivos amontoados e pútridos e dos dejetos fecais misturados as lamas espalhadas pelas ruas. Se uns atribuíam a sujeira das ruas aos retirantes da seca, é porque esqueceram que observar o mau comportamento higiênico de homens e mulheres que lançavam a suas portas lixos, fezes e águas sujas, como prova de uma falta de educação hígida. Mas a função de

associar a fetidez como causas de catástrofes sociais foi usada para julgar culpada a inodora população pobre que habitavam as ruas. Seria mesmo a “civilização” alcançada através da disciplina desses pobres homens? Provavelmente não só. A disciplinarização dos corpos não poderia ser proposta apenas aos considerados moribundos, mas também aos ditos cidadão que habitavam as respeitadas casas da cidade.

Os relatórios dos médicos inspetores de higiene da cidade da Parahyba dão a entender que os indivíduos exalavam um fedor animal. Tudo cheirava mal. As ruas fediam a lama, lixo e fezes, a lagoa parecia um pântano malcheiroso, nos abatedouros as moscas disputavam com os tapurus que se alimentavam dos restos de animais que em estado de putrefação fediam a carniça¹⁰. Os urubus também rasgavam o corpo de um animal morto deixado próximo de casas que eram invadidas pelas janelas do fedor quase insuportável. O fedor é característica constante dos relatórios da salubridade pública, rogando ao governo esforços para afastar da cidade os objetos malcheirosos que a população amontoa nas ruas, largos e praças.

É com a função de higienizar a cidade que uma série de leis vão ser criadas ao longo do século XIX. A legislação médica trata de todos os setores como único: um médico, ele é sanitarista, parteiro, obstetra, cirurgião, dentre outros. Porém, só em 1849 é que a Assembléia Legislativa da Província da Parahyba “crea um médico na Província, e marca o ordenado e as obrigações inerentes a este lugar” (CASTRO, 1945, p. 425).

A lei é de 13 de agosto de 1849, mandando publicar:

Art. 1º - Haverá nesta província um Médico Público com o ordenado de um conto de rei anual, pago a custa dos cofres Provinciais: o nomeado para este lugar será escolhido dentre os médicos formados em quaisquer Academias, ou Brasileiras, ou Estrangeiras, e em igualdade do mérito será preferido o que for natural da Província¹¹.

Ora, dentre as suas obrigações estavam a de receitar gratuitamente os doentes pobres da Província, dar audiências médicas na semana em sua casa em dias e horas determinadas, visitar e medicar os doentes recolhidos na Santa Casa de Misericórdia e nas prisões públicas deslocar-se aos pontos que seja declarado caso de epidemias e enfermidades e cuidar dos assuntos de higiene. Nos casos de deslocamento o governo “facilitará o transporte, medicamentos e uma gratificação, que será arbitrada pelo mesmo governo, segundo a longitude do lugar, em que se torne necessária a assistência

¹⁰ Relatório sobre a salubridade pública enviada ao Dr. Francisco de Araújo Lima, então presidente da Província da Parahyba do Norte, Typ. José Rodrigues da Costa, 1961.

¹¹ Ata da Assembléia Legislativa da Parahyba aprovando a lei de 13 de agosto de 1849, p. 135.

do médico¹²”. Este médico, também poderia ser chamado de *Cirurgião-mor* do governo provincial e teve em 10 de junho de 1854 seu salário elevado para novecentos mil réis. Mesmo havendo uma legislação que determinasse tais medidas, poucos foram os investimentos realizados por parte do governo, recaindo sobre os médicos o ofício de curar com os utensílios que tinham ao seu alcance.

Além do atendimento a saúde pública nos hospitais e demais locais onde houvesse enfermo, o médico, também era responsável pelo que chamarei de *Inspetoria de Higiene*¹³. Uma espécie de repartição sob a tutela da *Inspectoria de Saúde Pública*, que “ao tempo do império, não tinham sede própria, variando, de casa em casa, até os fins do século, conforme as residências dos respectivos inspetores que possuíam, apenas, um livro para anotações” (CASTRO, 1945, p. 242).

De acordo com as Leis Gerais do Império as Inspetorias de Higiene nas províncias ficariam distribuídas da seguinte forma:

Nas Províncias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, havia um inspetor de higiene, dois membros da Inspetoria e um secretário e tantos delegados de higiene quantas eram as cidade importantes. Nas Províncias da Paraíba, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiaz servia um inspetor de higiene e delegados nas suas principais cidades e vilas (CASTRO, 1945: 36-37).

Era quase impossível realizar algum tipo de trabalho referente à higienização da cidade. Faltava tudo, inclusive assistência do governo provincial. Mesmo assim, os inspetores permaneciam nos cargos durante longos períodos. Para melhor observar a ação dos inspetores de higiene na cidade da Parahyba, vejamos o quadro abaixo:

QUADRO I – Relação dos médicos Inspetores da Saúde Pública

MÉDICO	ATUAÇÃO	FORMAÇÃO
João José Innocêncio Poggi	1849 – 1870	Não era formado em medicina.
Abdon Felinto Milanez	1871 – 1884	Faculdade de Medicina da Bahia
José Evaristo da Cruz Gouveia	1885 – 1891	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
Antonio Cruz Cordeiro Senior	1892 – 1893	Faculdade de Medicina da Bahia
José Elias de Ávila Lins	1893 – 1896	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

¹² Idem.

¹³ Na verdade durante o século XIX na Província da Parahyba não existia uma *Inspetoria de Higiene*, mas um órgão responsável por todos os aspectos da saúde, chamada de *Inspectoria da Saúde Pública*. Porém, uma das atribuições do chefe desse órgão era a higienização da cidade e dos lugares insalubres como hospitais, prisões, igrejas, cemitérios, abatedouros, feiras, etc. Em alguns momentos específicos – em especial em épocas de epidemia – montam-se *Inspetorias de Higiene* para resolver especificamente os problemas da salubridade. Assim, nesse artigo, quando me referir a *Inspetoria de Higiene*, estaremos nos reportando a essa organização temporária.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir dos dados extraídos dos *Relatórios de Presidente de Província da Parahyba do Norte*, em alguns documentos avulsos a disposição no *Arquivo Público do Estado* e em alguns trabalhos específicos sobre o tema.

Durante a segunda metade do século XIX, apenas cinco inspetores dedicaram-se ao trabalho de “assegurar” a higiene da cidade e o controle sobre as doenças. Assim, a partir da história individual desses homens, passo a problematizar algumas ações da *Inspectoria de Hygiene*, criada sob o governo do bacharel João Antonio de Vasconcelos (1848-1850).

Antes da década de 1840 são raros os médicos que para a Paraíba vieram medicar. O primeiro documento que encontrei narrando a necessidade de um profissional da saúde remonta ao final do século XVIII:

Sua Majestade he servida que V. Mcê. Informe por esta Secretaria de estado sobre a necessidade de Médico nessa Capitania, declarando o ordenado que deve vencer, e informando igualmente, que meios tem a mesma Capitania para estabelecer o referido ordenado, sem gravar a Fazenda Real.

Deus guarde V. S^a. Palácio de Queluz em 28 de maio de 1799.
Rodrigo de Sousa Coutinho¹⁴

Trata-se de uma Carta Régia, dirigida ao Governador da Capitania Fernando Delgado Freire de Castilho informando à necessidade de médicos na região, visto que, a falta de médicos foi uma recorrência na cidade da Parahyba em todo o período colonial e imperial. Nas entrelinhas, fica claro a necessidade de um médico formado, que passaria a prestar seus serviços recebendo um ordenado pago pela Capitania. Só em 1803 “José Pimenta de Lacerda ofereceu-se a El-rei para curar na Paraíba” (CASTRO, 1945, p. 241), o que não é certo, é se realmente nessa terra chegou. O escasso número de médicos nos faz perceber que o interesse pela higiene coletiva era precária, vindo a se tornar uma necessidade apenas em alguns momentos específicos, como foi em 1836 na cidade da Parahyba, com a criação de uma lei que autorizava temporariamente a contratação de um médico, na obrigação legal de se constatar a sanidade de carne de gado abatida na vila de São João.

Todas as informações sobre esses médicos são muitos espaças, confusas e restritas. Só a partir de 1849, consegui observar uma atuação mais apurada nas trajetórias dos médicos inspetores por meio de seus relatórios. Sem dúvida o mais atuante e controverso foi o primeiro inspetor: João José Innocêncio Poggi, ou simplesmente, Comendador Poggi.

¹⁴ COUTINHO, Rodrigo de Sousa. [Carta Régia] 1799 mai. 28. Lisboa [Portugal] [para] El Rei, Queluz. Manuscrito.

Nascido em Pernambuco, Poggi “parece ter sido o primeiro médico de grande atuação na capital paraibana” (MENDONÇA, 2002, p. 50). Quando chegou a Paraíba, realizou seu préstimo como médico na provedoria da Santa Casa de Misericórdia no triênio 1836-1838 e no quadriênio 1844-1847, fato que lhe concedeu o título de Comendador da Ordem de Cristo e da Rosa. Atuou ainda primeiro Vice-Presidente da Província 1866 e 1867, conciliando com a função de Inspetor de Higiene. Nesse cargo implantou a regularidade de relatórios que deveriam ser apresentados anualmente ao governo provincial relatando a salubridade pública que continha “as mais variadas notícias sobre fatos médicos, dados sobre as condições nosológicas, sobre os surtos epidêmicos, sobre este ou aquele aspecto das atividades médicas” (CASTRO, 1945, p. 35).

Que o Comendador Poggi foi um o primeiro médico assalariado pelo governo provincial, a partir da descrição dos documentos consultados, não restam dúvidas. Quanto a sua atuação foi

uma das mais acentuadas, no que diz respeito a higiene pública, tendo ocupado o cargo de Inspetor da Saúde durante alguns longos anos, e apesar de não ser formado, demonstra em seus relatórios conhecimentos para aquêlo tempo, que ultrapassam a capacidade de um simples prático da medicina [...] foi um médico que primeiro se acharam a cabeceira dos leitos e prestaram em continente os socorros preconizados pela ciência de curar (CASTRO, 1945: 36-37).

Mesmo estimado pelos médicos amigos, o Dr. Poggi não possuía formação superior em medicina, fato que pela legislação médica da Província, lhe impediria de exercer tal função. Vamos ouvir o que diz o documento:

Agostinho da Silva Neves, Presidente da Província da Parahyba do Norte: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa da Província, sob proposta, da Camara Municipal desta cidade, resolveu o seguinte:

Art. 1º - Toda aquela pessoa nacional ou estrangeira que quizer exercitar a profissão de médico, cirurgião, boticário, ou parteira, será, obrigada a apresentar a Camara Municipal seu diploma, de conformidade com a *Lei* de 3 de outubro de 1832, e a justificar a entidade de pessoas, sob pena de multa de 30\$000¹⁵.

O mesmo já era proibido em outras províncias do país, sendo considerada a “prática ilegal da medicina, uma pedra no meio do caminho” (SAMPAIO, 2001, p. 112). A questão da existência de médicos não formados ameaçava a medicina científica, que diante a quantidade de epidemias e mortes já estava bastante desacreditada. No Rio de Janeiro os higienistas passaram a fiscalizar cada vez mais os médicos formados nas

¹⁵Relatório de Presidente de Província apresentado pelo dr. Agostinho da Silva Neves, a Assembléia Legislativa da Parahyba do Norte, Typ. José Rodrigues da Costa, 1949.

escolas de medicina nacional e estrangeiras a fim de evitar a atuação de charlatões e falsos médicos. Dessa forma, as “várias outras atividades, igualmente classificadas como prática ilegal da medicina, também eram avos da suspeição e rigor da higiene pública” (SAMPAIO, 2001, p. 114).

No caso dos médicos estrangeiros a *Inspetoria da Corte*, sediada na capital do Império, vigiava de perto os médicos vindos de fora, inclusive os que já estavam instalados há tempos aqui no Brasil, pois deveriam “segundo o regulamento de 1851, passar por um exame de suficiência nas faculdades de medicina do Brasil, para que seus diplomas fossem legalizados e pudessem, assim, ser inscritos no livro de matrículas da Junta” (SAMPAIO, 2001, p. 115). Para todos aqueles que fossem pego em flagrante atuando como médico sem diploma, ou estrangeiro sem validação, deveria ser multado e dependendo da gravidade, ser preso.

Na Paraíba a coisa funcionava de outra forma. Por que o Comendador Poggi passou tanto tempo a frente da *Inspetoria de Saúde Pública* se não possuía diploma? A resposta é a mais clara: uma forte ligação política o mantinha no cargo¹⁶. O que é mais curioso é que na ciranda presidencial da Província, o “médico” permanece no poder. Sai Presidente de Província, entra Presidente de Província e o Comendador Poggi permanece como *Inspetor da Saúde Pública*, em especial com após a aprovação da Lei de 13 de agosto de 1860, que, já exigia de forma intransigente, agora em nível provincial o registro de títulos. São vinte e um anos ocupando a função de Inspetor.

Na fala de outros médicos, Innocêncio Poggi era o médico mais “relevante”, “notável” dentre os médicos, prestando “inspeção rigorosa” nos lugares insalubres e controle das “obrigações” médicas e da vacinação. Era “clínico de renome” nas palavras do Dr. Cordeiro Senior. Vale lembrar que, devido ao cargo que Poggi ocupava os demais médicos quando falavam sobre ele, apresentavam apenas boas informações, exaltando a figura do notável e rigoroso inspetor, entre outras boas adjetivações, afinal, seus empregos podiam ficar seriamente comprometidos. Da mesma forma, afirmava o Dr. Henri Krause: “o Comendador Poggi, homem do povo, atende os acometidos diversos com muito rigor e benevolência” (CASTRO, 1945, p. 37).

Sabe-se que o Dr. Poggi tinha prestígio dentre os políticos locais. Após a apresentação de seus relatórios de 1861 e 1862 denunciando a situação de insalubridade

¹⁶ Nenhum documento encontrado faz referência de vínculo familiar do Comendador Poggi a uma das “nobres famílias” que estavam a frente do governo imperial na Paraíba. Talvez seu prestígio político seja atribuído a sua atuação enquanto médico, fato que lhe deu posição de destaque junto a política local e a sua aproximação ao partido Conservador.

pública, a Assembléia Legislativa da Parahyba criou no ano seguinte uma série de leis inerentes a salubridade das cidades e vilas por toda a província. Dentre as principais medidas aprovadas pelo Presidente da Província, Francisco de Araújo Lima estava a de que

O animal que se achar morto nas ruas desta Vila, povoações do município e estradas públicas, será removido com urgência por seus donos, para onde o mal hálito não incomode aos moradores e viandantes, caso não haja lugar destinado para tais despejos; não podendo sê-lo o rio Paraíba e suas margens, donde igualmente serão retirados os que ali se acharem. Ao contraventor será imposta a multa de 2\$000¹⁷.

Além dessas, outras medidas como multas para aqueles que “deitarem em suas habitações e proximidades lixos, imundícies e quaisquer outras infecções, que incomodem ou venham a incomodar o publico¹⁸”, assim como, a proibição de “inhumações nas igrejas da Vila e povoações em que houver cemitério publico¹⁹”, e de “curtumes e salgadeiras de couro e exposição destes ao sol nas ruas²⁰” sob a pena de multa de 10\$000, e a obrigatoriedade das maquinas, padarias ou oficinas da cidade de “expelir o fumo por canos ou boeiros elevados de maneira que não incomode ou prejudique a salubridade pública²¹”. Qualquer brincadeira do entrudo com água, lama ou outro liquido que ofenda ou possa danificar a saúde fica terminantemente proibida.

No que diz respeito às posturas de limpeza, despachamento das ruas e esgotos d’água empossada os moradores são obrigados “a trazer limpas as testadas de suas habitações até o meio da rua, arrancando o mato e deixando a relva ou varrendo-a sempre que houver risco²²”, esses mesmo deverão “entupir os pequenos charcos e buracos, que houverem na frente se suas casas e darão esgotos as águas estaguinadas em seus quintaes e proximidades²³”, quanto as “poças d’água, que alaguem toda ou quasi toda a largura de uma vila ou povoações do município, serão esgotadas pelo procurador da Camara, auxiliado pelos moradores correspondentes²⁴”, além de dar passagem “às águas por onde formar natural e conveniente a direção de seu encanamento, decidindo a

¹⁷ Relatório apresentado ao Presidente da Província da Parahyba, Dr. Francisco de Araújo Lima, pela Assembléia Legislativa dessa província, 1863.

¹⁸ Idem, 39.

¹⁹ Idem, p. 44.

²⁰ Idem, p. 41.

²¹ Idem, p. 44.

²² Código de Posturas apresentadas pela Camara Municipal ao Presidente da Província, Sr. Francisco de Araújo Lima, 1863.

²³ Idem, p. 12.

²⁴ Idem.

Camara no caso de aparecer oposição e dúvidas²⁵”. Por fim, ninguém poderá “sem licença do fiscal, a rua desta cidade e povoações do termo, conservar entulhos, madeira e materiais para edificação e quaisquer outros objetos que dificultarem o transito²⁶”. Todas essas medidas são passíveis de multa, em caso de desobediência. A pergunta é: Qual fiscal fará essa vigilância? Não consta nos documentos da *Inspetoria de Higiene* referentes ao período a existência desse funcionário. Quando aplicava-se multa, era diretamente pelo inspetor da saúde, que enquanto funcionário não dispunha de auxiliares. Na prática, as medidas não se efetivavam. Pela descrição dos relatórios, chego a sentir os maus odores da cidade e dos corpos.

Quanto aos outros médicos que dedicaram seu tempo a *Inspetoria de Higiene*, todos seguiam a legislação médica, possuíam diplomas de medicina. O Dr. Abdon Felinto Milanez era “médico por excelência da pobreza, nunca indagava distâncias dos chamados e das condições dos clientes, atendendo a todos com a máxima presteza e acolhedora simpatia” (NOBREGA, 2002, p. 52). Em junho de 1884, ano em que se despede da *Inspetoria de Higiene*, o médico já reclamava as autoridades a criação de um serviço de higiene pública para toda a Província, alegando que

para obter tão útil resultado *seria indispensável a organização de um serviço médico que, encarregado de prestar socorros da medicina à população disseminada pela Província, procurasse também estudar e remover as diversas causas de insalubridade das localidades [...] deve collocar-se em cada uma daquelas circunscrições territoriaes um medico que compenetrado de sua nobre missão velasse sobre a saúde e a vida de seus habitantes e estudasse a constituição médica e as cauzas que pudessem concorrer para a sua alteração, e então, teríamos como resultado menor mortalidade, vidas mais longas, melhoramento das gerações e crescimento da população, necessidades indispensáveis para o engrandecimento e prosperidade do paiz²⁷”.*

O que se percebe na citação é uma preocupação de um profissional qualificado para atender as necessidades da população não apenas na capital, mas em todo o estado da Paraíba, buscando combater a insalubridade, a imundície, as doenças, o caos gerado pela falta de higiene.

O fim do Império já se aproximava e a situação de insalubridade parecia a mesma do começo do século. O *Serviço de Higiene Pública* ainda iria esperar alguns anos para começar a ganhar corpo. Por enquanto, os médicos tratavam de denunciar a

²⁵ Idem.

²⁶ Código de Posturas apresentadas pela Camara Municipal ao Presidente da Província, Sr. Francisco de Araújo Lima, 1863.

²⁷ Relatório da Inspectoria de Saúde Pública apresentado ao Presidente da Província da Parahyba do Norte, o Sr. Antonio Sabino do Monte, 1884. Grifos meus.

situação dos problemas de falta de higiene pelos quatro cantos da cidade da Parahyba, que mesmo possuindo uma falha *Inspetoria de Higiene*, continuava insalubre, infecciosa, fedorenta e empestada de moléstias. Os demais inspetores pareceram ter sido omissos quanto a seu ofício de inspetores. Não escreveram relatórios. O Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia conciliava sua função de médico com inúmeras outras, Antonio Cruz Cordeiro Senior dividia seu tempo de médico com a literatura e José Elias de Ávila Lins teve a sua trajetória interrompida quando ocupava o cargo de inspetor de higiene devido à criação do *Serviço de Higiene Pública*.

O historiador Roy Porter (1985, p. 182) diz que “só se pode saber sobre os doentes através dos médicos”. Na cidade da Parahyba, só se pode saber dos doentes por meios dos discursos dos médicos, em especial, dos relatórios apresentados pela Inspetoria de Saúde aos governantes da província, o que é sempre uma limitação ao acesso aqueles sujeitos. Ainda assim, nas entrelinhas dos discursos oficiais, pude encontrar alguns fascinantes elementos, que nos ajudam a entender como sujeitos comuns da cidade da Parahyba, durante o Império, enfrentavam a questão da higiene pública, de suas casas e de seus corpos, situações de extrema dificuldade e incerteza, apresentando as mais diversas maneiras de lher dar com as questões que envolvem a higiene, a civilização, a doença e a cura. Médicos na Paraíba Imperial eram artigos raros e caros, higienizar a cidade, disciplinar os corpos e implantar uma educação higienista na capital foi tarefa lançada aos médicos. Parece, que esses lançaram a peteca para o século XX.

Referências

- CALDEIRA, Jorge. Ordem de Cristo. Super Interessante, Rio de Janeiro, fev. 1998. Disponível em: < http://www.solbrilhando.com.br/Maconaria/Sociedades_Secretas/Ordem_de_Cristo.htm>. Acesso em: 05 mai. 2010.
- CASTRO, Oscar Oliveira de. *Medicina na Paraíba*. João Pessoa: A União, 1945.
- CORBIN, Alain. *Saberes e odores*. O olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- MENDONÇA, Delosmar. *Resgate de 500 anos da história da obstetrícia na cidade de João Pessoa*. João Pessoa: Unimed, 2002.
- PORTER, Roy. *The patient's view: doing medical history from below*. Theory and Society, vol. 14, nº 2, mar. 1985.
- SÁ, Lenilde Duarte. *Parahyba: uma cidade entre miasmas e micróbios*. O Serviço de Higiene Pública, 1895 a 1918. Ribeirão Preto, 1999, 291 p. Tese (Doutorado em Enfermagem), Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Nas trincheiras da cura*. Campinas: Unicamp, 2001.
- VIGARELLO, Georges. *O limpo e o sujo*. Uma história da higiene corporal. São Paulo: Martins Fontes, 1996.